




PORTARIA Nº. 141, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

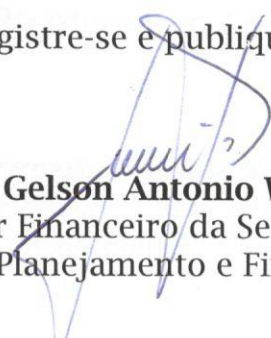
**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
A TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e combinado com o convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA os servidores, **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula n.º 251/8, **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Agente Ambientalista, matrícula N º 607/6 e **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitarista, matrícula n.º 163/5, para integrarem a Turma Volante do Município que iram desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em transito para implementação do Programa Integração Tributária do município de Coronel Barros - PIT, sob a presidência do primeiro, a contar de 01/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de março de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

45 de Março 2013

